

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**RESOLUÇÃO N° 005.2024**

**Aconteceu no dia 27 de maio de 2024, a 3ª Reunião Pré-Fórum do Selo Unicef e foi analisados os relatórios de Linha de Base e comparados os resultado Sistêmico de cada indicador. Definida toda Organização da Estrutura do Evento do 2º Fórum Comunitário-Edição 2021/2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Arez, no uso de suas atribuições, conferida pela Lei 602 de 30 de março de 2023 e de acordo com a deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2024,

Art. 1º – As Atribuições do CMDCA definidas na Lei nº. 602/2023 e Regimento Interno, CONVOCOU a POPULAÇÃO para participar do 2º FÓRUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF edição 2021-2024, que se realizará no dia **05 de junho de 2024**, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, (antigo Clube municipal), das 08h00min até 13h00min;

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se.

Arez (RN), 27 de maio de 2024.

**AMANDA SILVA DO NASCIMENTO RODRIGUES**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2024. Edição 3295

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>